



## MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

### EDITAL Nº 50/2018

**Miguel Filipe da Silva Santos**, Vereador da Câmara Municipal de Rio Maior, *TORNA PÚBLICO* que, de acordo com o Decreto-Lei nº 291/90, de 20 de Setembro, Portaria nº 962/90 de 09 de Outubro e Acordo de Colaboração, celebrado com o Município de Alcobaça, em 31/12/1998, a **Verificação Periódica** de todos os instrumentos de medição (aferição), terá lugar neste Concelho, até **30 de novembro de 2019**.

Encontrando-se contudo, os respetivos Serviços de Metrologia, no Edifício do Mercado Municipal, **nos dias 4, 11, 18 e 25 de janeiro de 2019, das 09h:30m às 12h:30m**, só para verificação metrológica dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes (apresentar cartão de vendedor ambulante ou feirante) e dos que foram sujeitos a reparação.

Para os restantes instrumentos de pesagem, o controlo metrológico será realizado nos locais onde se encontram instalados.

O símbolo a usar neste período será o dístico **2019**.

Para as situações abaixo descritas, a verificação anual dos instrumentos deverá ser requerida, junto do Município de Alcobaça, através de email ou fax:

- Início de atividade;
- Instrumentos cuja verificação tenha caducado;
- Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados;
- Instrumentos cuja verificação periódica, no ano em causa, não tenha sido feita até 30 de novembro.

Serviço de Metrologia – Município de Alcobaça

Fax: 262 580 850

Email: [metrologia@cm-alcobaca.pt](mailto:metrologia@cm-alcobaca.pt)

Tel: 262 580 852

Tlm: 963 805 035

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Rio Maior, 10 de dezembro de 2018.

O VEREADOR,

(Miguel Filipe da Silva Santos, Dr.)